



Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 8 /2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal Capanema - PR.**

Encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis, nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, o projeto de Lei nº 8 /2025, com a finalidade de autorizar a inclusão do Município de Capanema/PR como ente associado à Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná (AGÊNCIA) – IGR - Instância de Governança Regional Turística Vales do Iguaçu.

Considerando o fomento pelo Ministério do Turismo pelo desenvolvimento das IGR's pelo país e a planilha disponibilizada pelo SISMAPA (2022), Anexo I, a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná (AGÊNCIA), é, portanto, a gestora da IGR - Instância de Governança Regional Turística Vales do Iguaçu, que abrange o sudoeste do Estado.

Com a adesão do Município à esta IGR, a AGÊNCIA poderá disponibilizar uma estrutura de pessoal técnico na área de turismo, melhorando a assessoria, desenvolvendo estratégias turísticas, coordenando e efetivando ações de programas governamentais, estaduais e federais, com vistas ao desenvolvimento do turismo local.

Além de todos os interesses do Município à adesão da IGR, destacamos a necessidade para cumprimento do Programa “Caminhos do Peabiru”. Trata-se de um conjunto de trilhas criadas há mais de 3 mil anos, que ligam os oceanos Atlântico e Pacífico, passando pelo Paraná até o Peru, representando um compromisso com o futuro do nosso Estado, já que ele conecta todo o Paraná por meio do turismo, de leste a oeste, conservando a história e impulsionando o desenvolvimento econômico.

O anexo II apresenta a redação do Acórdão nº 1102/2019 do TCE – Tribunal de Contas do Estado, que vê como legítimo a cooperação técnica, administrativa e financeira com as IGR's desde que regimentado por Legislação Municipal.

O Plano de Trabalho se encontra no anexo III.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei a essa Casa Legislativa para apreciação.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 do mês de fevereiro de 2025.


Nelvor Kessler
Prefeito Municipal